



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 465 AO PLO Nº 208/2023** **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Esportes – FAEP – modalidade: Futebol Masculino – Projeto Pinda futebol Clube – pagamento de Atletas e professores.	R\$ 50.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador Professor Felipe Guimarães  
Vereador Júlio César Carneiro de Souza  
Vereador Rogério Ramos





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136 -A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a Secretaria de Esportes - FAEP - para Equipe Teen Guarniere de Taekwondo, para realização de eventos esportivos.

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 465 AO PLO Nº 208/2023- Recebida em 19/11/2023 16:00:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FELIPE GUIMARÃES SILVA FIGUEIREDO e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código B9AE-42D3-F15F-89A8.

